



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285-0001-30

PORTARIA Nº 785 DE 18 DE JUNHO DE 2025

**"REVOGA A PORTARIA Nº 776/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

O Prefeito Municipal de Santana do Garambéu, **JOSÉ FRANCISCO DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do título VII da Lei Complementar 01/1990 e,

CONSIDERANDO que a licença não remunerada anteriormente concedida ao servidor **Valdemir Silva dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista, foi regularmente deferida pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, com base na referida licença, o servidor estruturou atividade empresarial própria, tendo, inclusive, contratado funcionários formais, estabelecendo compromissos profissionais e financeiros diretamente vinculados ao afastamento concedido, conforme declaração do servidor;

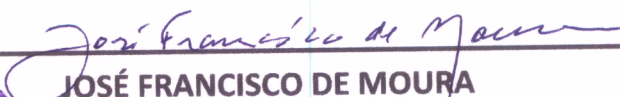
RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a **Portaria nº 776/2025**, que dispunha sobre a revogação da licença não remunerada do servidor **Valdemir Silva dos Santos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Garambéu, 18 de junho de 2025.


JOSÉ FRANCISCO DE MOURA

Prefeito de Santana do Garambéu

Publicado em 18/06/2025

Mural Oficial

Lei Municipal nº 224/06

Servidor Responsável 